



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## ~~COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL~~

### INDICAÇÃO Nº 60/92

Apresentada em: 9/10/92

Aprovada em: 9/10/92

Rejeitada em:

  
Rubens José Borges  
Presidente

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam as providências necessárias no sentido de a Prefeitura promover a instalação de um mata-burro no trecho de divisa das propriedades dos senhores José Alves Pereira e Nilson Paranaense, na região de Campo Alegre.

### JUSTIFICATIVA

A melhoria das condições de tráfego das estradas rurais é uma forma eficaz da Prefeitura incentivar a agropecuária, que é o principal sustentáculo econômico do Município.

Urge, por conseguinte, tomar, de imediato, as devidas providências, considerando que a execução da obra não requer maiores gastos, vez que a estrutura do mata-burro encontra-se no local há 14 meses.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1992.

  
LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Vereador